

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1941/2021

São Luís, 16 de setembro de 2021

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Vice-Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente em exercício
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário Geral
- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Francisco Moreno Dutra - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	3
Pleno	3
Atos dos Relatores	19

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO No 001/2021 – COLIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5212/2021 - COLIC/TCE-MA. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de instalação, com fornecimento, de tapetes, películas, persianas e afins para o TCE-MA, sendo o grupo 01 de participação exclusivapara ME/EPP, nos termos da Lei Complementar 147/2014, e os grupos 02 e 03 de ampla participação, conformeas quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e Anexo I - A Planilha Geral dos Serviços – do Edital. PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e as empresas vencedoras – Grupo 01 (tapetes e afins): K M LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ 16.742.763/0001-48 com valor adjudicado de R\$ 57.596,20 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos), Grupo 02 (películas e afins): K M LAVRA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ 16.742.763/0001-48 com valor adjudicado de R\$ 42.756,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais) e o Grupo 03 (persianas e afins): BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 32.324.669/0001-25 com valor adjudicado de R\$ 122.934,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 223.286,20 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos; DATA DA HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE: 14/09/2021. São Luís - MA, 14 de setembro de 2021. Rodrigo César Altenkirch Borba Pessoa. Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - OBJETO: Estabelecer conjugação de esforços entre os participantes visando à implantação de programas e ações interinstitucionais para a educação e fiscalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos nos entes fiscalizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e para assegurar, ainda, os princípios da Lei nº 12.305/2010, especialmente o art. 9º da mesma lei, o planejamento da gestão de resíduos, a disposição final ambientalmente adequada, a inclusão social dos catadores e catadoras de resíduos e a transparência do serviço de limpeza pública. PARTÍCIPES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão; Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão; Defensoria Pública do Estado do Maranhão; Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Maranhão; Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado da Educação; Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão – SEFAZ; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES; Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural do Ministério Público do Maranhão; Escola Ambiental do Estado do Maranhão; Federação dos Municípios do Estado do Maranhão; União dos Vereadores e Câmaras do Maranhão - UVCM; Serviço Brasileiro de apoio às Micros e Pequenas Empresas do Maranhão - SEBRAE; Federação das Indústrias do Estado do Maranhão-FIEMA; Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão-FECOMERCIO; Fórum Estadual de Educação Ambiental do Maranhão; Vara de

Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís-MA. DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS: O presente protocolo não envolve a transferência de recursos financeiros, cabendo a cada parte arcar com os respectivos custos. DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA: Este Protocolo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da lei. DO ACOMPANHAMENTO : A execução será acompanhada e fiscalizada, por meio do Comitê Interinstitucional, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e o pleno cumprimento do objeto pelos partícipes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicam-se à execução deste instrumento, no que couberem, as disposições da Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA – 02 de setembro de 2021. São Luís, 13 de setembro de 2021. Odine Quadros de Abreu - Supervisora de Execução de Contratos - TCE/MA.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

Processo nº 4236/2013 - TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara

Entidade: Câmara Municipal de Bom Lugar/MA

Exercício financeiro: 2012

Responsável: Manuel Passos de Araújo Júnior; CPF: 754.475.253-49; Endereço: Rua Poção Comprido, s/nº, Bairro: Centro; CEP: 65.704-000, Bom Lugar/MA

Procurador constituído: Não consta

Ministério Público: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar/MA, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor Manuel Passos de Araújo Júnior. Devolvido pelo Revisor, na sessão de 16/12/2020, com voto divergente, pelo julgamento regular com ressalvas das contas e aplicação de multa. O Relator modificou o voto a fim de acompanhar o voto do Revisor.

ACÓRDÃO PL-TCE Nº 1248/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam de Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor Manuel Passos de Araújo Júnior, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento no art. 172, inciso III, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005, reunidos em sessão ordinária do Pleno, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, discordando do parecer do douto Ministério Público de Contas:

I- Julgar regulares com ressalvas as contas prestadas pelo Senhor Manuel Passos de Araújo Júnior, Presidente e ordenador de despesas da Câmara Municipal de Bom Lugar/MA, exercício financeiro de 2012, nos termos do art. 21 da Lei nº 8.258/2005, por não caracterizar dano ao erário, embora ensejadora de multa e recomendação, por ser de natureza formal;

II- Aplicar ao responsável, Senhor Manuel Passos de Araújo Júnior, a multa no valor de R\$ 13.977,36 (treze mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), com os acréscimos legais incidentes, fundamentado no art. 172, inciso IX, da Constituição do Estado do Maranhão, e no art. 1º, inciso XIV, e 67, I, da Lei nº 8.258/2005, devido ao erário estadual, sob o código da receita 307 - Fundo de Modernização do TCE (FUMTEC) a ser recolhido no prazo de quinze dias, a contar da publicação oficial deste Acórdão, em razão de:

1) O subsídio do vereador presidente não estar de acordo com o número de habitantes do Município (15.070) e o percentual de 30% aplicado sobre o subsídio do deputado estadual não atender ao disposto no art. 29, VI da Constituição Federal e art. 12 da Instrução Normativa (IN) TCE/MA nº 004/2001, item 6.6.1 – Seção – III, do Relatório de Instrução - RI nº 10241/2017 – UTCEX5 - SUCEX 17.

III- Determinar o aumento da multa decorrente do item II, na data do efetivo pagamento, quando realizado após o seu vencimento, com base nos acréscimos legais incidentes no caso de mora dos créditos tributários do Estado do Maranhão, calculados a partir da data do vencimento;

IV- Enviar à Supervisão de Execução de Acórdãos - SUPLEX/MPC cópia deste Acórdão para providência em

relação à cobrança da multa.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente), Álvaro César de França Ferreira (Relator), João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de dezembro de 2020.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 355, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a composição da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, para o período de 02/09/2021 a 31/12/2022.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais considerando o art. 81, § 2º, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e os arts. 15, § 2º, 16, 17, 18 e 19 do Regimento Interno, por unanimidade do Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Integram a Primeira Câmara, no período de 02 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho (Presidente), Álvaro César de França Ferreira e Marcelo Tavares Silva e os Conselheiros Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de setembro de 2021.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Presidente

Processo nº 3.669/2017 - TCE/MA da P

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício financeiro: 2016

Entidade: Fundo Especial de Segurança Pública - FESP

Responsável: Lawrence Melo Pereira, CPF: nº 021.647.884 - 78, Delegado Geral Polícia Cível

Procurador constituído: Não consta

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Prestação de Contas Anual de Gestores do Fundo Especial de Segurança Pública - FESP, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor Lawrence Melo Pereira.

Julgamento pela regularidade, concordando com o Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO PL-TCE Nº 37/2021

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam da Prestação de Contas Anual de Gestores do Fundo Especial de Segurança Pública - FESP, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor Lawrence Melo Pereira (Delegado), ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento no art. 172, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005, reunidos em sessão ordinária do Pleno, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, concordando com o Parecer nº 631/2018/GPROC1 do Ministério Público de Contas, em:

a) julgar regular a Prestação de Contas Anual de Gestores do Fundo Especial de Segurança Pública - FESP, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor Lawrence Melo Pereira, dando-se plena quitação ao responsável, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.258/2005.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente), Álvaro César de França Ferreira (Relator), João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim e José de Ribamar Caldas Furtado, os Conselheiros Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire

Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.
Publique-se e cumpra-se.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de fevereiro de 2021.
Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente
Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
Relator
Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas

Processo nº 3914/2017-TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2016

Entidade: Município de Palmeirândia/MA

Responsável(is): Nílson Leal Garcia, Prefeito, CPF 966.369.983-34, Endereço: Praça Santo Antônio, s/nº; Centro; CEP: 65.238-000 – Palmeirândia/MA

Procurador(és) constituído(s): não há

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Prestação de Contas Anual do Prefeito do Município de Palmeirândia/MA, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor Nílson Leal Garcia. Parecer Prévio pela aprovação das contas.

PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº. 18/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, inciso I, da Constituição Estadual, e o art. 1º, inciso I, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide por unanimidade, em sessão ordinária do pleno, nos termos do relatório e voto do Relator, considerando a abstenção de opinião conclusiva do Ministério Público de Contas:

I. Emitir Parecer Prévio pela aprovação das contas anuais do Município de Palmeirândia/MA, de responsabilidade do Prefeito Senhor Nílson Leal Garcia, relativas ao exercício financeiro de 2016, com fundamento nos termos do art. 8º, § 3º inc. III, da LOTCE/MA desta Corte de Contas, em razão de não terem restados ocorrências de acordo com o Relatório de Instrução de Defesa Gerência de Núcleo e Fiscalização 03 / Liderança de Fiscalização 11, nº 1465/2020;

II. Enviar à Câmara dos Vereadores de Palmeirândia/MA, em cinco dias após o trânsito em julgado, este Parecer Prévio acompanhado do respectivo processo de Contas e do Balanço Geral do Município de Palmeirândia/MA, integrado pela documentação constante do Anexo I, Módulos I e II, da Instrução Normativa TCE/MA nº 009/2005, de 2 de fevereiro de 2005.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente), Álvaro César de França Ferreira (Relator), João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim e José de Ribamar Caldas Furtado, os Conselheiros-Substitutos Melquizedeque Nava Neto, Antonio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de fevereiro de 2021.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente
Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
Relator
Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas

DECISÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 42, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no art. 4º da Instrução Normativa TCE/MA nº 64, de 02 de dezembro de 2020, para a entrega dos arquivos de dados ao Sistema de Informações para Controle (SINC) relativos ao primeiro, segundo e terceiro bimestres de 2021.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais,

legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 8.258, de 6 de junho de 2005, que lhe outorga o poder para expedir atos e instruções normativas sobre matérias de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a fiscalização dos recursos públicos, notadamente em momentos de grave crise, exige dos órgãos de controle esforços redobrados a fim de orientar os gestores públicos, preservando-se a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a qualidade do gasto público;

CONSIDERANDO os reflexos da pandemia sobre o funcionamento dos órgãos públicos, com a alteração das respectivas rotinas administrativas e restrições de acesso dos servidores a seus locais de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada para o dia 30 de setembro de 2021 a data limite para o cumprimento do disposto no art. 4º da Instrução Normativa TCE/MA nº 64, de 02 de dezembro de 2020, que trata da entrega de arquivos de dados ao Sistema de Informações para Controle (SINC), relativamente ao primeiro, segundo e terceiro bimestres de 2021.

Art. 2º Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, São Luís, 18 de agosto de 2021.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Presidente

Pauta da 32ª sessão Ordinária do Pleno

22/09/2021

RELATORIA DE PROCESSO:

1 Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

2 Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

3 Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

4 Conselheiro Edmar Serra Cutrim

5 Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

6 Conselheiro Marcelo Tavares Silva

7 Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

8 Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

9 Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

1 - PROCESSO: 3608 / 2006

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual de Gestão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2005

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Helena Maria Duailibe Ferreira (252.521.943-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO GONCALVES MARQUES FILHO - OAB-6527/MA;

Advogado: THAYSA HALIMA SAUAIA - OAB-6792/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 3579 / 2012

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE VIANA

RESPONSÁVEIS: Rivalmar Luis Gonçalves Moraes (332.123.413-00), Rosileia Mendes Oliveira (225.665.203-30).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO GONCALVES MARQUES FILHO - OAB-6527/MA;

Advogado: SERGIO EDUARDO DE MATOS CHAVES - OAB-7405/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
3 - PROCESSO: 8694 / 2012
NATUREZA: Processo Administrativo
ESPÉCIE: Solicitação
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Vicente Diogo Soares Júnior (450.300.223-68).
PARTE: SOCIEDADE CONSTRUTORA RIO BACANGA LTDA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTINO CORREA NOLETO JUNIOR - OAB-8130/MA;
Advogado: JOAQUIM ADRIANO DE CARVALHO ADLER FREITAS - OAB-10004/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
4 - PROCESSO: 10539 / 2013
NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos
ESPÉCIE: Licitação
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Pedro Fernandes Ribeiro (062.357.603-10).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
5 - PROCESSO: 1071 / 2015
NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos
ESPÉCIE: Licitação
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Aurea Regina Dos Prazeres Machado (335.587.103-63).
PARTE: Empresa Coltbrasil Segurança Privada LTDA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
6 - PROCESSO: 4050 / 2015
NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores
ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014
ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Maria Do Socorro Araújo Coimbra (306.091.783-34).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
7 - PROCESSO: 1698 / 2017
NATUREZA: Processo Administrativo
ESPÉCIE: Solicitação
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LAGO VERDE
RESPONSÁVEIS: Diego Galdino De Araujo (016.580.903-57), Raimundo Almeida (134.673.013-04).
PARTE: Francisco Clidenor Vieira Nascimento - Prefeito
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO ITALO LEITE LIMA - OAB-13394/MA;
Advogado: EMILIO CARLOS MURAD FILHO - OAB-12341/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 1961 / 2020

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

ESPÉCIE: Contrato

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO

RESPONSÁVEIS: Adson Jean Silva Ferreira (884.001.903-00).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 8

2 - Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

1 - PROCESSO: 8734 / 2009

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas do Presidente da Câmara

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

RESPONSÁVEIS: Antonio Jamilson Neves Baquil (453.130.163-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Josivaldo Oliveira Lopes - OAB/MA 5338;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração. VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 01/09/2021, APÓS O VOTO DO RELATOR.

2 - PROCESSO: 3096 / 2011

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SATUBINHA

RESPONSÁVEIS: Antonio Rodrigues De Melo (038.150.993-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO GONCALVES MARQUES FILHO - OAB-6527/MA;

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Recursos de reconsideração: Proc. 3096/2011- Ad. Direta, Proc. 3070/2011 - FMAS, Proc. 3069/2011 - FUNDEB e Proc. 3072/2011 - FMS

3 - PROCESSO: 3857 / 2013

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas do Presidente da Câmara

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RESPONSÁVEIS: Antonio Lourenco De Abreu (127.113.223-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 23/06/2021.

4 - PROCESSO: 4836 / 2016

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LAGO DO JUNCO

RESPONSÁVEIS: Osmar Fonseca Dos Santos (079.712.903-06).

PARTE:**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** VISTA AO PROCURADOR DE CONTAS PAULO HENRIQUE ARAÚJO DOS REIS NA SESSÃO DE 04/08/2021, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO E PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

5 - PROCESSO: 4069 / 2017

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores**ESPÉCIE:** Prestação de Contas do Presidente da Câmara**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2016**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**RESPONSÁVEIS:** Jose Napoleão Rodrigues De Andrade Filho (030.916.923-29).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Flávia Gonzalez Leite**OBSERVAÇÃO:** -

6 - PROCESSO: 4553 / 2017

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo**ESPÉCIE:** Prestação de Contas Anual do Prefeito**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2016**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE PEDRO DO ROSÁRIO**RESPONSÁVEIS:** Jose Irlan Souza Serra (645.812.503-82).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 07/07/2021.

7 - PROCESSO: 2520 / 2020

NATUREZA: Representação**ESPÉCIE:** Representação**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DO CARÚ**RESPONSÁVEIS:** Francisco Vieira Alves (254.568.223-34).**PARTE: NUFIS 2****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Flávia Gonzalez Leite**OBSERVAÇÃO:** Representação

Total de Processos: 7

3 - Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

1 - PROCESSO: 2967 / 2010

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores**ESPÉCIE:** Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2009**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Jorge Eduardo Gonçalves De Melo (558.520.093-34), Manoel Eliodonio Lima Viana (279.217.353-04).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: Andréa Saraiva Cardoso Reis - OAB/MA 5677;

Advogado: Janelson Moucherek Soares do Nascimento - OAB/MA 6499;

Advogado: Josivaldo Oliveira Lopes - OAB/MA 5338;

Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10255;

Procurador: Katiana dos Santos Alves CPF 054.130.203-50;

Procurador: Mayana Talia Teixeira e Silva CPF 021.512.993 - 84;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** VISTA AO CONSELHEIRO ÁLVARO CÉSAR DE FRANÇA FERREIRA NA SESSÃO DE 21/07/2021, APÓS O VOTO DO RELATOR.

2 - PROCESSO: 3093 / 2012

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas do Presidente da Câmara

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

RESPONSÁVEIS: Geralda Pinheiro Torres (129.455.363-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: HELIO DE SOUSA CIRQUEIRA - OAB-12599/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

3 - PROCESSO: 4363 / 2012

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTREITO

RESPONSÁVEIS: José Gomes Coelho (107.036.083-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Antino Correa Noleto Junior - OAB/MA 8130;

Advogado: Joanathas Langeni Cezar Everton - CPF 01523335335;

Advogado: Samara Santos Noleto - OAB/MA 12.996;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. VISTA AO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

JAIRO CAVALCANTI VIEIRA NA SESSÃO DE 25/08/2021, APÓS O VOTO DO RELATOR.

4 - PROCESSO: 8963 / 2013

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

ESPÉCIE: Licitação

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: SINCT - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

RESPONSÁVEIS: Clovis Vianna Soares Da Fonseca Filho (804.706.293-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 10445 / 2013

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

ESPÉCIE: Tomada de Contas Especial

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ARAME

RESPONSÁVEIS: João Menezes De Souza (162.682.454-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 8014 / 2019

NATUREZA: Recurso de Revisão

ESPÉCIE: Recurso de Revisão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR DE POÇÃO DE PEDRAS

RESPONSÁVEIS: Gildasio Angelo Da Silva (088.944.263-00).

PARTE: Gidásio Ângelo da Silva

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 28/07/2021.

7 - PROCESSO: 9601 / 2019

NATUREZA: Tomada de Contas Especial
ESPÉCIE: Tomada de Contas Especial
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM
RESPONSÁVEIS: Antonio Batista De Oliveira (699.279.013-72).
PARTE: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
8 - PROCESSO: 307 / 2021
NATUREZA: Representação
ESPÉCIE: Representação
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ
RESPONSÁVEIS: Mercial Lima De Arruda (025.345.923-00), Thomas Edson De Araujo E Silva Junior (031.663.283-00).
PARTE: NUFIS 2
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
9 - PROCESSO: 1637 / 2021
NATUREZA: Representação
ESPÉCIE: Representação
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
RESPONSÁVEIS: Jose Lucio Campos Reis (146.492.173-34), Rodrigo Lopes Da Silva (822.800.023-53).
PARTE: MAC Saúde Ltda - ME
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
Total de Processos: 9
4 - Conselheiro Edmar Serra Cutrim
1 - PROCESSO: 2980 / 2012
NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo
ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PRIMEIRA CRUZ
RESPONSÁVEIS: Sergio Ricardo De Albuquerque Bogea (330.974.613-53).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
2 - PROCESSO: 5078 / 2014
NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores
ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACABAL
RESPONSÁVEIS: Antonio Hidalgo Da Silveira Leda (075.753.273-04), Davi Martins Nunes (004.070.761-07), José Alberto Oliveira Veloso (063.874.113-00).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANA LETICIA NEPOMUCENO LEDA - OAB-11377/MA;
Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA;
Advogado: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS - OAB-4947/MA;
Advogado: HIDALGO JOSE NEPOMUCENO LEDA - OAB-12802/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 4380 / 2016

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual de Gestão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

RESPONSÁVEIS: Clayton Noletto Silva (763.392.463-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: HERSON BRUNO LIRA CARO - OAB-13974/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 14/07/2021.

4 - PROCESSO: 2259 / 2021

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Representação

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE MORROS

RESPONSÁVEIS: Darlan De Oliveira Diniz (007.831.803-30), Milton Jose Sousa Santos (444.643.633-34).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ELINALDO CORREA SILVA - OAB-18419/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 4038 / 2021

NATUREZA: Consulta

ESPÉCIE: Consulta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

RESPONSÁVEIS: Francisco Antonio De Araújo Vale Borges (403.290.033-72).

PARTE: Tiago Novais da Silva - OAB-MA 11095

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: TIAGO NOVAIS DA SILVA - OAB-11095/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 5

5 - Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

1 - PROCESSO: 6968 / 2013

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas do Presidente da Câmara

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

RESPONSÁVEIS: Carlos Magno Duque Bacelar Sobrinho (418.517.903-06).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 4104 / 2015

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BELAGUA

RESPONSÁVEIS: Adalberto Do Nascimento Rodrigues (147.927.293-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 7660 / 2016

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Representação

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

RESPONSÁVEIS: Edivaldo De Holanda Braga Junior (407.564.593-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Álvaro Fernando da Rocha Mota - OAB-300-B/PI;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 5529 / 2017

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Denúncia

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CANTANHEDE

RESPONSÁVEIS: Marco Antonio Rodrigues De Sousa (767.176.743-34).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COELHO FILHO - OAB-3810/MA;

Advogado: SONIA MARIA LOPES COELHO - OAB-3811/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 7749 / 2019

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

ESPÉCIE: Tomada de Contas Especial

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO MENDES

RESPONSÁVEIS: Jose Ribamar Leite De Araujo (145.811.752-91).

PARTE: José Ribamar Leite de Araújo

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 15/09/2021.

6 - PROCESSO: 9339 / 2019

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Denúncia

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESPONSÁVEIS: Rodrigo Lopes Da Silva (822.800.023-53).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 6

6 - Conselheiro Marcelo Tavares Silva

1 - PROCESSO: 3924 / 2014

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Ricardo Almeida Miranda (056.614.904-45).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307;

Advogado: Lays de Fátima Leite Lima - OAB/MA 11.263;

Advogado: Mariana Barros de Lima - OAB/MA 10.876;

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599;
Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
2 - PROCESSO: 4625 / 2016
NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores
ESPÉCIE: Prestação de Contas dos Gestores das Entidades da Administração Indireta
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
ENTIDADE: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE TIMON
RESPONSÁVEIS: Marco Antônio Fonseca Ferreira Filho (642.845.653-20).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: JANELSON MOUCHEREC SOARES DO NASCIMENTO - OAB-6499/MA;
Advogado: LARISSA RIBEIRO PORTUGAL DA SILVA - OAB-18664/MA;
Advogado: Ludimila Rufino Borges Santos - OAB-17241/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
3 - PROCESSO: 9707 / 2019
NATUREZA: Recurso de Revisão
ESPÉCIE: Recurso de Revisão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE RIBAMAR FIQUENE
RESPONSÁVEIS: Dioni Alves Da Silva (729.436.453-20).
PARTE: Dioni Alves da Silva
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: JOANA MARA GOMES PESSOA MIRANDA - OAB-8598/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
4 - PROCESSO: 10506 / 2019
NATUREZA: Recurso de Revisão
ESPÉCIE: Recurso de Revisão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2007
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE VARGEM GRANDE
RESPONSÁVEIS: Miguel Rodrigues Fernandes (022.079.903-20).
PARTE: ,,,
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: KASSIO FERNANDO BASTOS DOS SANTOS - OAB-17027/MA;
Advogado: PAULO HUMBERTO FREIRE CASTELO BRANCO - OAB-7488-A/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite
OBSERVAÇÃO: -
5 - PROCESSO: 2005 / 2021
NATUREZA: Representação
ESPÉCIE: Representação
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA
RESPONSÁVEIS: Eduardo De Carvalho Lago Filho (013.769.717-12).
PARTE: MPC
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ADRIANO LAYAN GOMES DA SILVA - OAB-13665/MA;
Advogado: ANTONIO LUIS SILVA BEZERRA - OAB-18502/MA;
Advogado: FLAVIA ALEXSANDRA NOLETO DE MIRANDA CARVALHO - OAB-7282/MA;
Advogado: FREDERICO AUGUSTO SILVA MOREIRA - OAB-4950/MA;
Advogado: GEIZA CAMPOS DE CASTRO MESSA - OAB-6968/MA;
Advogado: GUSTAVO HENRIQUE MACIEL GAGO ARAUJO - OAB-7971/MA;

Advogado: JOAO JACOB BOUERES NETO - OAB-4367/MA;

Advogado: RAIMUNDO NONATO FROZ NETO - OAB-4776/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Embargos de Declaração. VISTA AO PROCURADOR DE CONTAS PAULO HENRIQUE ARAÚJO DOS REIS NA SESSÃO DE 04/08/2021, APÓS O VOTO DO RELATOR.

Total de Processos: 5

7 - Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

1 - PROCESSO: 2855 / 2012

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

RESPONSÁVEIS: Ademilton Feliciano Da Silva (650.731.933-34), Francisco Alex Campos Pedrosa (004.730.513-46), Jefferson Martins De Carvalho (837.003.581-72), Joaquina Batista De Carvalho Costa (280.289.023-91), Ligia Cristina Carvalho Fortes (879.075.423-91), Maria Dos Reis Ferreira Freire (564.607.673-00), Patricia Fonseca Correia Martins De Carvalho (773.250.443-72), Thamera Marry Dos Santos Barbosa Da Silva (018.695.003-93), Washington Luís Nogueira (944.371.068-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 11908 / 2016

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Denúncia

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CAPINZAL DO NORTE

RESPONSÁVEIS: Roberval Campelo Silva (489.490.193-53).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Joaquim Adriano de Carvalho Adler Freitas - OAB/MA 10004;

Advogado: Mailson Luis Holanda de Moraes - OAB/MA nº 13.86;

Advogado: Sâmara Santos Noletto - OAB/MA 12996;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 2885 / 2020

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

ESPÉCIE: Contrato

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Carlos Eduardo De Oliveira Lula (912.886.063-20).

PARTE: null

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB-12584/MA;

Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA;

Advogado: CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - OAB-10303/MA;

Advogado: FERNANDA DAYANE DOS SANTOS QUEIROZ - OAB-15164/MA;

Advogado: Priscilla Maria Guerra Bringel - OAB-14647/PI;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração

4 - PROCESSO: 5003 / 2020

NATUREZA: Consulta

ESPÉCIE: Consulta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LIMA CAMPOS

RESPONSÁVEIS: Jailson Fausto Alves (225.945.313-91).

PARTE: JAILSON FAUSTO ALVES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 66 / 2021

NATUREZA: Consulta

ESPÉCIE: Consulta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: Maria Ducilene Pontes Cordeiro (237.205.653-00).

PARTE: MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 15/09/2021.

6 - PROCESSO: 2866 / 2021

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Representação

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BURITI BRAVO

RESPONSÁVEIS: Luciana Borges Leocadio (476.517.843-91), Regina Célia Borges Leocádio (305.291.663-72).

PARTE: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 6

8 - Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

1 - PROCESSO: 4570 / 2013

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE NOVA IORQUE

RESPONSÁVEIS: Carlos Gustavo Ribeiro Guimarães (626.458.113-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Adriana Santos Matos - OAB/MA 18.101;

Advogado: Andrea Saraiva Cardoso dos Reis - OAB/MA 5677;

Advogado: Janelson Moucherek Soares do Nascimento - OAB/MA 6499;

Advogado: Katiana dos Santos Alves - OAB/MA 15859;

Advogado: Ludmila Rufino Borges Santos - OAB/MA 14.618A;

Advogado: Olivia Albino de Alencar - OAB/MA 13097;

Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10255;

Advogado: Talissa Rabelo Moraes - OAB/MA 12952;

Procurador: Alana América Henrique de Carvalho - CPF nº 016.811.293-02;

Procurador: Ana Beatriz Araújo Moreno - CPF 600.118.493-39;

Procurador: Celso Mendonça Filho - CPF nº 794.073.403-25;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor Carlos Gustavo Ribeiro Guimarães, Prefeito no exercício financeiro de 2012, impugnando termos do Parecer Prévio PL-TCE nº 207/2018.

2 - PROCESSO: 4573 / 2013

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE NOVA IORQUE

RESPONSÁVEIS: Carlos Gustavo Ribeiro Guimarães (626.458.113-53), Eptacio De Sá Coelho (790.302.973-87).

PARTE:**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: Adriana Santos Matos - OAB/MA 18.101;

Advogado: Andrea Saraiva Cardoso dos Reis - OAB/MA 5677;

Advogado: Janelson Moucherek Soares do Nascimento - OAB/MA 6499;

Advogado: Katiana dos Santos Alves - OAB/MA 15.859;

Advogado: Ludmila Rufino Borges Santos - OAB/MA14.618A;

Advogado: Olivia Albino de Alencar - OAB/MA 13097;

Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10255;

Advogado: Talissa Rabelo Moraes - OAB/MA 12952;

Procurador: Alana América Henrique de Carvalho - CPF nº 016.811.293-02;

Procurador: Ana Beatriz Araújo Moreno - CPF 600.118.493-39;

Procurador: Celso Mendonça Filho - CPF nº 794.073.403-25;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** Recurso de reconsideração interposto pelo Senhor Carlos Gustavo Ribeiro Guimarães, Prefeito no exercício financeiro de 2012, impugnando termos do Acórdão PL-TCE nº 566/2018 e Acórdão PL-TCE-MA nº 1.065/2018.

3 - PROCESSO: 3339 / 2016

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo**ESPÉCIE:** Prestação de Contas Anual do Prefeito**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Paulo Barbosa Coelho (695.418.929-49).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -

4 - PROCESSO: 4481 / 2017

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo**ESPÉCIE:** Prestação de Contas Anual do Prefeito**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2016**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ**RESPONSÁVEIS:** Jozias Lima Oliveira (202.018.263-72).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO:** VISTA AO CONSELHEIRO ÁLVARO CÉSAR DE FRANÇA FERREIRA NA SESSÃO DE 11/08/2021, APÓS A PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.

5 - PROCESSO: 6226 / 2019

NATUREZA: Denúncia**ESPÉCIE:** Denúncia**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019**ENTIDADE:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALOR PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO-FUNDEB DE ALDEIAS ALTAS**RESPONSÁVEIS:** Marcio Lobo Lima (530.948.753-00).**PARTE:** -**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -

6 - PROCESSO: 4060 / 2021

NATUREZA: Atos Normativos**ESPÉCIE:** Atos Normativos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2021**ENTIDADE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Raimundo Nonato De Carvalho Lago Junior (054.654.003-15).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: -

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 6

9 - Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - PROCESSO: 3984 / 2014

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Francisco Das Chagas Costa E Souza (112.293.143-34), Neda Augusta De Lima Meireles Da Silva (304.342.703-34), Samia Coelho Moreira Carvalho (447.037.243-91), Sebastião Araujo Moreira (012.044.673-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: CRISTINA THADEU TEIXEIRA DE SALES - OAB-2830/MA;

Advogado: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COELHO FILHO - OAB-3810/MA;

Advogado: GILSON DE SOUSA MENDONCA JUNIOR - OAB-13143/MA;

Advogado: JOSE ALBERTO SANTOS PENHA - OAB-7221/MA;

Advogado: SONIA MARIA LOPES COELHO - OAB-3811/MA;

Advogado: WESLEY LIMA MACIEL - OAB-9548/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE 05/05/2021, APÓS A PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.

2 - PROCESSO: 4970 / 2014

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VIANA

RESPONSÁVEIS: Augustus Rodrigues Gomes (803.313.191-87), Carlos Augusto Furtado Cidreira (150.157.773-53), Edgard Santos Pantoja (031.144.732-53), Francisco De Assis Castro Gomes (012.264.521-91), Francisco Serra Vieira (095.322.263-20), Luciano Rabelo De Moraes (743.418.983-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AMANDA CAROLINA PESTANA GOMES MENDES - OAB-10724/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 4767 / 2016

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE PINDARÉ MIRIM

RESPONSÁVEIS: Altair Ribamar Rodrigues De Sena (290.723.523-00), Mirlene De Jesus Cerejo Machado (932.326.323-00), Walber Pereira Furtado (124.893.953-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 9288 / 2019

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

ESPÉCIE: Tomada de Contas Especial
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Antonio Carlos Pereira De Oliveira (080.993.243-15).
PARTE: FERNANDA ALVES MATTOS DE SOUZA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: JOANA MARA GOMES PESSOA MIRANDA - OAB-8598/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
5 - PROCESSO: 3152 / 2020
NATUREZA: Consulta
ESPÉCIE: Consulta
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SÃO LUÍS
RESPONSÁVEIS: Edivaldo De Holanda Braga Junior (407.564.593-20).
PARTE: EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JUNIOR
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 15/09/2021.
6 - PROCESSO: 4788 / 2020
NATUREZA: Denúncia
ESPÉCIE: Denúncia
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
RESPONSÁVEIS: Osmar Gomes Dos Santos Filho (021.364.993-43).
PARTE: -
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
7 - PROCESSO: 5602 / 2020
NATUREZA: Consulta
ESPÉCIE: Consulta
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
ENTIDADE: COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR
RESPONSÁVEIS: Deoclides Antonio Santos Neto Macedo (208.647.603-53).
PARTE: DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite
OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 25/08/2021.
Total de Processos: 7
Total de Processos da Pauta: 59
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 16 de Setembro de 2021
Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Presidente do Pleno

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 010/2021 – GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo: 440/2020-TCE
Natureza: Tomada de Contas Especial
Subnatureza: Convênio (Convênio nº 246/2013-SECID)
Exercício: 2013

Entidades: Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Maranhão (SECID) e Prefeitura de Godofredo Viana/MA

Responsável: Marcelo Jorge Torres – Prefeito

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Marcelo Jorge Torres, CPF n.º 773.886.583-00, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 440/2020-TCE, que trata da Tomada de Contas Especial, instaurada em decorrência da não prestação de contas do Convênio n.º 246/2013-SECID, celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Maranhão (SECID) e a Prefeitura de Godofredo Viana/MA, no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução N.º 2944/2020 – NUFIS3, de 01/07/2020. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópias Relatório de Instrução N.º 2944/2020 – NUFIS3, de 01/07/2020, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 13/09/2021.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 011/2021 – GCSUB1
Prazo de quinze dias

Processo: 2059/2020-TCE

Natureza: Denúncia

Exercício: 2020

Denunciante: Anônimo (via Ouvidoria TCE/MA)

Denunciado: Prefeitura de Anajatuba/MA

Responsável: Sydnei Costa Pereira – Prefeito

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de quinze dias, que, por este meio, CITA o Senhor Sydnei Costa Pereira, CPF n.º 932.634.303-00, Prefeito de Anajatuba/MA, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 2059/2020, que trata de Denúncia formulada em desfavor do Município de Anajatuba/MA no exercício financeiro de 2020, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução N.º 1413/2020 – UTCEX02/SUCEX08, de 22/04/2020. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução N.º 1413/2020 – UTCEX02/SUCEX08, de 22/04/2020, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 13/09/2021.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

Processo: nº 5796/2021
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim
Exercício Financeiro: 2012
Responsável: Antônio da Cruz Filgueira Júnior
Assunto: Vista e Cópia (Proc. 3279/2013))

DESPACHO Nº 498/2021 - GCONS1ROF

Defiro o pleito, na forma do art. 279 do Regimento Interno e da IN nº 001/2000, ambos desta Corte de Contas. Dê-se ciência, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, posteriormente, encaminhe-se à SEPRO /SUPAR, para o atendimento do pleito. Após os procedimentos acima, junte-se aos autos correspondente.

São Luís, 15 de setembro de 2021.

Raimundo Oliveira Filho
Conselheiro Relator

Processo: nº 5795/2021
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim
Exercício Financeiro: 2012
Responsável: Antônio da Cruz Filgueira Júnior
Assunto: Vista e Cópia (Proc. 3277/2013))

DESPACHO Nº 499/2021 - GCONS1ROF

Defiro o pleito, na forma do art. 279 do Regimento Interno e da IN nº 001/2000, ambos desta Corte de Contas. Dê-se ciência, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, posteriormente, encaminhe-se à SEPRO /SUPAR, para o atendimento do pleito. Após os procedimentos acima, junte-se aos autos correspondente.

São Luís, 15 de setembro de 2021.

Raimundo Oliveira Filho
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº: 4183/2021/TCE-MA
Natureza: Representação
Entidade: Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Responsável: Maria Paula Azevedo Desterro
Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, Notifica a Senhora Maria Paula Azevedo Desterro, Prefeita Municipal de Paço do Lumiar/MA, não localizado em notificação anteriormente pelos correios, para os atos termos do Processo nº 4183/2021/TCE-MA, que trata da Representação em desfavor do Município citado, no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa do mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos determinado pelo Pleno.

O presente EDITAL será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado/MA, disponibilizado uma cópia do Relatório de Instrução no SPE, considerando-se perfeita a Notificação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 15/10/2021.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
Relator